# PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 22 de julho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6050 – Lei nº 3.357/2013


## GABINETE

### DECRETO EXECUTIVO Nº 288/2025

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal n º 1.891/1990,

DECRETA:

**Art. 1º -** Que a servidora pública **LAURITA ALVES REZENDE**, Matrícula nº 3155/0, Cargo de Faxineira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 01/12/2024, benefício n° 228.959.614-5, com fulcro no disposto na Lei Municipal n° 2.523/1999.

**Art. 2º -** Fica declarado vago o cargo público efetivo de Faxineira, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal n° 1.891/1990.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/07/2025.

**Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de julho de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

### DECRETO EXECUTIVO Nº 289/2025

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal n º 1.891/1990,

DECRETA:

**Art. 1º -** Que o servidor público **JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 3188/7, Cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 09/08/2023, benefício n° 228.241.661-3, com fulcro no disposto na Lei Municipal n° 2.523/1999.

**Art. 2º -** Fica declarado vago o cargo público efetivo de Vigia, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal n° 1.891/1990.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 07/07/2025.

**Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de julho de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

### DECRETO EXECUTIVO N° 292/2025

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLINICO GERAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, o **Sr. THALES EDISON CHAVES.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de julho de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de julho de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

## PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 012/2025. Objeto: Registro de preços para futura é Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atendimento às demandas do Município de Caratinga. Abertura: 04/08/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 22 de julho de 2025. Talia da Silva Sales – Agente de Contratações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – torna público aos interessados que o Processo Administrativo Licitatório nº 106/2025 - Pregão Eletrônico nº 023/2025, cujo objeto é Aquisição de pneus e materiais correlatos para atender os veículos da frota municipal, encontra-se SUSPENSO SINE DIE em virtude da necessidade de reanálise do respectivo Edital Convocatório. Mais informações pelo site www.caratinga.mg.gov.br; ou nos tels.: (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 21 de julho de 2025. Neidiane Carla Correa Martins – Superintendência de Contratos e Licitações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 022/2025. Objeto: Registro de preços para futura é aquisição de tintas, microesfera de vidro e solventes para atender as demandas de sinalização viária horizontal. Abertura: 04/08/2025 às 13h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 22 de julho de 2025. Talia da Silva Sales – Agente de Contratações.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2025 do Contrato nº 48/2023 – Objeto: locação de imóvel situado a Rua Coronel Antônio Salim, nº 207, Bairro Dário Grossi, Caratinga/MG, destinado a Centro de Atenção Psicossocial - CAPSi. Contratada: Medeiros Locações Ltda. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/05/2025. Reajusta-se o presente conforme o índice 4,013% do IGPM, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 2.900,35 (dois mil, novecentos reais e trinta e cinco centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG 28 de março de 2025. Marcos Leonardo Condé – Secretário Municipal de Saúde.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 07/2025 do Contrato nº 37/2017 – Objeto: locação de imóvel situado a Av. Miguel Rezende, nº 200, Bairro das Graças, Caratinga/MG, destinado ao PSF Bairro das Graças. Contratada: Cleuza Maria de Sá Gonçalves. Fica aditado o prazo do presente contrato até 02/05/2025. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG 31/01/2025. Marcos Leonardo Condé - Secretário Municipal de Saúde.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 05/2025 do Contrato nº 10/2021 – Objeto: locação de imóvel situado a Rua Radialista Hamilton Macedo, nº 12, ap. 402 B, Bairro Limoeiro, Caratinga/MG, destinado a moradia do Instrutor do Tiro de Guerra NR 04-003 (Caratinga-MG), conforme Acordo de Cooperação nº 1416200. Contratada: Rayane Maikelly Da Costa Lima. Fica aditado o prazo do presente contrato até 02/05/2025. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 31/01/2025. Giovanni Correa da Silva – Prefeito Municipal.

## SAÚDE

CONVÊNIO – 08/2025 – Resolução SES/MG Nº 10.166 de 22 de maio de 2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARATINGA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E HOSPITAL IRMÂ DENISE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC, COM VISTAS AO REPASSE DE VALORES REFERENTE AOS RECURSOS FINANCEIROS DECORRETNTES DE PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025 POR EMENDAS PARLAMENTARES NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESTINADOS AO REFORÇO DO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, PREVISTOS NA RESOLUÇÃO SES Nº 10.166, de 22 de maio de 2025.

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 017/ 2025**

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 001/2025. Anexo

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAYSSA SOUZA DE CARVALHO
Data: 22/07/2025 17:45:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br